

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
ADMINISTRATIVOS – DELCA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES – DILIC**

**ATA DA REUNIÃO DA
SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO,
REALIZADA EM 11/08/23 às 10:00
HS NA SALA DE LICITAÇÕES,
SITUADA NA RUA TERESA, 1.515 –
L2 - ALTO DA SERRA.
PROCESSO Nº 22.378/2023 - SOB
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº
08/23**

SUBCOMISSÃO CONSTITUÍDA PELOS SEGUINTE MEMBROS: SINEY DA MOTTA RIZZO SOARES, FERNANDA APARECIDA CORDEIRO DE ALMEIDA e CARLA MARIA DE ANDRADE FREITAS BRITO, para sob a presidência do primeiro compor a subcomissão de licitação, designada pela Resolução nº 354/23 do DELCA, encarregada de licitar o objeto da Concorrência Pública nº 08/23, do Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

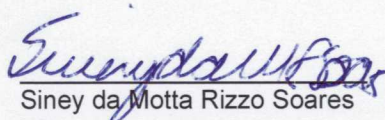
OBJETO DA LICITAÇÃO: EXECUÇÃO DE OBRAS DE MURO DE GABIÃO, CORTINA ATIRANTADA E ACRÉSCIMO DE PONTE NA RUA DUARTE DA SILVEIRA – BINGEN – PETROPOLIS –RJ. (LOTE I) E EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E MICRODRENAGEM NAS RUAS DUARTE DA SILVEIRA, EXPEDICIONÁRIOS, ALICE HERVÊ E MANOEL TORRES – BINGEN - PETRÓPOLIS – RJ (LOTE 2), conforme especificado no instrumento convocatório.

PRESENCAS: Além dos membros da subcomissão, compareceram as empresas: GEOX GEOTECNIA ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, representada por Paula Souza Dias, ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, representada por Giovane Amaral Caldeira, ENGEPRAT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, representada por Vanessa Pomim Guimarães, L C DIAS DE OLIVEIRA CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA EIRELI, representada por Luis Carlos Dias de Oliveira e SAGA CONSTRUTORA LTDA, representada por José Alberico Lima Guerrien.

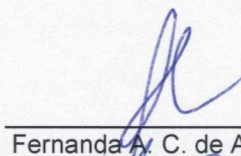
PROCEDIMENTO: Dando continuidade ao certame, esta subcomissão, após a análise detalhada da documentação de habilitação, decidiu, por unanimidade, em inabilitar a empresa: MOPREM ENGENHARIA LTDA, por descumprir o item 4.3 do Edital, ou seja, não identificamos atestados de capacidade técnica compatíveis para cortina atirantada e muro de gabião (escopo do lote 1), em habilitar com restrição a empresa: MONOBLOCO CONSTRUTORA LTDA, por descumprir o item 2.3 do Edital, ou seja, apresentou a Certidão Negativa Federal vencida e em habilitar as demais empresas participantes, sendo que a empresa BARRA NOVA ENGENHARIA LTDA - EPP somente apresentou atestados de capacidade técnica para o lote 1.


**CONTINUAÇÃO DA ATA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 08/2023 –
PROCESSO 22.378/2023:**

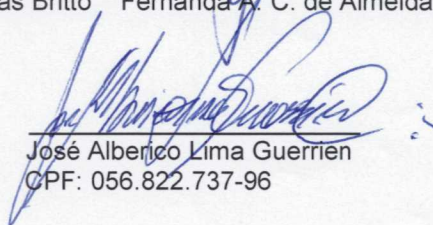
Desta decisão os representantes das empresas participantes manifestaram interesse na interposição de recurso e para as demais empresas ausentes fica também aberto o prazo de 05 (cinco) dias uteis para a interposição de recurso. Cabe esclarecer que os envelopes B – Propostas, das empresas participantes continuam acautelados junto ao processo, devidamente lacrados, conforme recebidos, já estando estes rubricados por todos. Nada mais havendo a tratar, é lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.*****



Siney da Motta Rizzo Soares



Carla Maria de A. Freitas Britto

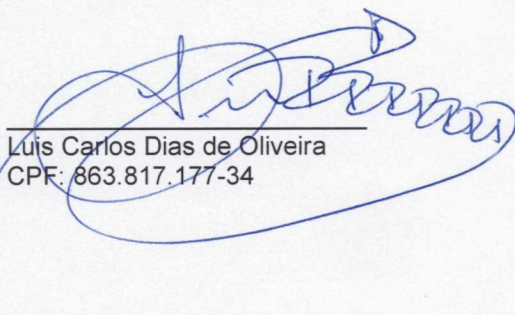

Fernanda A. C. de Almeida


Paula Souza Dias
CPF: 131.217.487-00


José Albenico Lima Guerrien
CPF: 056.822.737-96


Giovane Amaral Caldeira
CPF: 630.364.016-87


Vanessa Pomim Guimarães
CPF 116.790.227-09


Luis Carlos Dias de Oliveira
CPF: 863.817.177-34